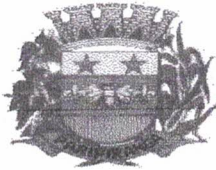


9 VOTOS A FAVOR

SITUAÇÃO DO PROJETO

APROVADO EM, 09/12/13

[Signature]
Presidente da Câmara



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

CNPJ 03.037.974/0001-38

Ciente em, 09/12/2013

[Signature]
Presidente da Câmara

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 13/13 QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA QUADRIÊNIO 2014 A 2017".

Os vereadores abaixo assinados, em conformidades com o Art.107 do Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda:

I- Que sejam alocados os que se seguem:

ORGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Infraestrutura
PROGRAMA 06	Município saudável: Acesso e qualidade no atendimento
OBJETIVO	Implantar e ampliar a rede de esgotamento sanitário, tratamento e e condições de lançamento dos afluentes/resíduos evitando os impactos ambientais. Instalações hidráulicas sanitárias domiciliares garantindo os aspectos técnicos, institucionais e legais.
Público-Alvo	Toda população
Periodicidade	Quadrienal

II- Recursos Financeiros:

INCLUSÃO DE PROGRAMA:

	2014	2015	2016	2017
FUNDEB, convênios,	1500.000,00	1.725.000,00	2.018.250,00	2.401.717,50
VALOR TOTAL	1500.000,00	1.725.000,00	2.018.250,00	2.401.717,50

JUSTIFICATIVA: Não temos como prioridade no município ações voltadas para o patrimônio histórico artístico e arqueológico, não temos sequer projetos nessa área, do mesmo modo não temos nenhum arqueólogo. Neste sentido pela necessidade de esgotamento sanitário em todo município, na sede e em povoados a exemplo de Conceição de Campinas, lagoa Preta, Maritá, Feirinha do Apertado de Pedras entre outras apresentamos a emenda de troca dos recursos alocados para o patrimônio histórico pelos recursos alocados para saneamento básico.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2013.

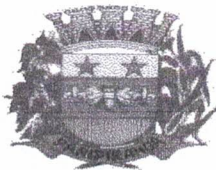
[Signature] Vereador: JOSE WILSON DE SANTANA
[Signature] (Nany)

9 VOTOS A FAVOR

SITUAÇÃO DO PROJETO

APROVADO EM, 09/12/13

Presidente da Câmara



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

CNPJ 03.037.974/0001-38

Presidente em, 09/12/13
Presidente da Câmara

2

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 13/13 QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA QUADRIÊNIO 2014 A 2017".

Os vereadores abaixo assinados, em conformidades com o Art.107 do Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda:

I- Que sejam alocados os que se seguem:

ORGÃO RESPONSÁVEL	Gabinete do Prefeito
PROGRAMA	Gestão da Segurança Pública
OBJETIVO	Garantir um apoio eficiente às policias Militar e Civil e criação da guarda municipal, monitoramento por câmeras de segurança, comitê gestor da segurança e fundo municipal de segurança pública.
Público-Alvo	Toda população
Periodicidade	Quadrienal

II- Recursos Financeiros:

INCLUSÃO DE PROGRAMA:				
	2014	2015	2016	2017
FPM, convênios, emendas	200.000,00	280.000,00	300.000,00	400.000,00
VALOR TOTAL	200.000,00	280.000,00	300.000,00	400.000,00

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem o objetivo de fortalecer o trabalho das policias civil e militar garantindo maior segurança ao cidadão Paripiranguense. Do mesmo modo garante recursos para a criação da guarda municipal, do comitê gestor da segurança pública e o monitoramento da cidade por câmeras de segurança, além de criar um fundo municipal de segurança para alocar e executar as ações propostas.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2013.

Vereador: JOSE WILSON DE SANTANA

(Nany)

9 VOTOS A FAVOR

SITUAÇÃO DO PROJETO

APROVADO EM, 09/12/13

Presidente da Câmara



Ciente em, 09/12/2013

Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

CNPJ 03.037.974/0001-38

3

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 13/13 QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA QUADRIÊNIO 2014 A 2017".

Os vereadores abaixo assinados, em conformidades com o Art.107 do Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda:

I- Que sejam alocados os que se seguem:

ORGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal saúde
PROGRAMA 06	Município saudável acesso e qualidade no atendimento
OBJETIVO	Contribuir para a elevação da qualificação dos profissionais do PACS através de revisão e acompanhamento constante dos vencimentos e vantagens garantindo direitos como a insalubridade.
Público-Alvo	Toda população
Periodicidade	Quadrienal

II- Recursos Financeiros:

INCLUSÃO DE PROGRAMA:

	2014	2015	2016	2017
FUNDEB, convênios,	350.000,00	447.000,00	500.000,00	550.000,00
VALOR TOTAL	350.000,00	447.000,00	500.000,00	550.000,00

JUSTIFICATIVA: O remanejamento de recurso se dá pela necessidade de garantir o cumprimento dos direitos dos profissionais que atuam no PACS melhorando assim a saúde pública de Paripiranga.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2013.

Vereador JOSE WILSON DE SANTANA

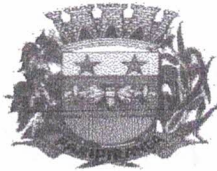
(Handwritten signatures and names)
(Nany)

9 VOTOS A FAVOR

SITUAÇÃO DO PROJETO

APROVADO EM, 09/12/13

Presidente da Câmara



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

CNPJ 03.037.974/0001-38

Ciente em, 09/12/2013

Presidente da Câmara

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 13/13 QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA QUADRIÊNIO 2014 A 2017".

Os vereadores abaixo assinados, em conformidades com o Art.107 do Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda:

I- Que sejam alocados os que se seguem:

ORGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de educação
PROGRAMA 03	Sistema Educacional: Novos padrões de gestão e atendimento da Educação Básica.
OBJETIVO	Contribuir para a elevação da qualificação dos profissionais do magistério através de revisão e acompanhamento constante dos vencimentos e vantagens por meio do plano de carreira da categoria.
Público-Alvo	Toda população
Periodicidade	Quadrienal

II- Recursos Financeiros:

INCLUSÃO DE PROGRAMA:

	2014	2015	2016	2017
FUNDEB, convênios,	2.240.000,00	2.553.000,00	2.962.000,00	3.496.393,00
VALOR TOTAL	2.240.000,00	2.553.000,00	2.962.000,00	3.496.393,00

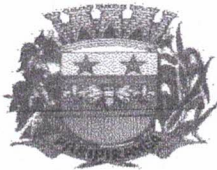
JUSTIFICATIVA: O remanejamento de recurso se dá pela necessidade de garantir o cumprimento do plano de carreira para os profissionais da educação com recursos do FUNDEB. Ademais não temos a secretaria de cultura esporte e lazer. A alocação de recursos na secretaria de educação de forma direcionada e especifica para garantia dos vencimentos e vantagens dos profissionais da área vai garantir um desenvolvimento da educação como um todo. Bem como garantir ao pessoal de apoio o pro funcionário e para garantias como insalubridade e periculosidade além de outras vantagens.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2013.

Vereador JOSE WILSON DE SANTANA

(Handwritten signature)
Namy

9 VOTOS A FAVOR
SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM 09/12/13



Presidente em 09/12/2013

[Signature]
Presidente da Câmara

[Signature]
Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA
CNPJ 03.037.974/0001-38

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 13/13 QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA QUADRIÊNIO 2014 A 2017".

Os vereadores abaixo assinados, em conformidades com o Art.107 do Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda:

I- Que sejam alocados os que se seguem:

ORGÃO RESPONSÁVEL	Fundo municipal da criança e do adolescente
PROGRAMA	Vida Melhor: oportunidade para quem mais precisa.
OBJETIVO	GARANTIR O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES E PROJETOS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES.
Público-Alvo	Toda população
Periodicidade	Quadrienal

II- Recursos Financeiros:

INCLUSÃO DE PROGRAMA:

	2014	2015	2016	2017
FPM, convênios,	220.000,00	238.000,00	261.000,00	292.000,00
VALOR TOTAL				

JUSTIFICATIVA: COMPREENDEMOS A NECESIDADE DE AUMENTO DE RECURSOS NESTA AREA POR SER PRIORIDADE PARA O MUNICÍPIO.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2013.

Vereador: JOSE WILSON DE SANTANA

[Signature]
[Signature]
Nany